



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0091-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

## LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 059 – 08/09/2021

### **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.**

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder auxílio à Santa Casa de Arcos no ano de 2021, no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), através da abertura de crédito adicional especial no orçamento municipal vigente, conforme abaixo descrito:

DOTAÇÃO	UND ORÇAMENTÁRIA	DESTINO/AÇÃO	VALOR
02.13.10.302.9016.1. 096.000.3.3.50.42	Fundo Municipal de Saúde	Auxílio à Santa Casa de Arcos	R\$700.000,00

**Art. 2º.** Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Arcos, no valor total de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais):

DOTAÇÃO	ÓRGÃO	NATUREZA DESPESA	VALOR
02.01.01.031.9004.1. 080.000.4.4.90.52	Câmara Municipal de Arcos	Equipamentos e Materiais Permanentes	150.000,00
02.01.01.031.9004.2. 002.000.3.3.90.14	Câmara Municipal de Arcos	Diárias - Pessoal Civil	50.000,00
02.01.01.031.9004.2. 002.000.3.3.90.30	Câmara Municipal de Arcos	Material de Consumo	50.000,00
02.01.01.031.9004.2. 002.000.3.3.90.34	Câmara Municipal de Arcos	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos	8.000,00
02.01.01.031.9004.2. 002.000.3.3.90.35	Câmara Municipal de Arcos	Serviços de Consultoria	8.000,00
02.01.01.031.9004.2. 002.000.3.3.90.36	Câmara Municipal de Arcos	Outros Serviços de Terceiros - PF	8.000,00



# Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35584-000 Fone (37) 3359-7900  
CGC: 18.306.662/0001-60 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.01.01.031.9004.2. 292.000.3.3.90.39	Câmara Municipal de Arcos	Outros Serviços de Terceiros - PJ (Plano de Saúde)	20.000,00
02.01.01.031.9004.2. 433.000.3.1.90.11	Câmara Municipal de Arcos	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	136.000,00
02.01.01.031.9004.2. 434.000.3.3.90.39	Câmara Municipal de Arcos	Outros Serviços de Terceiros - PJ (Escola do Legislativo)	70.000,00

**Art. 3º.** Para fazer face à despesa de que trata o artigo 1º desta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a reduzir parcialmente a seguinte dotação orçamentária da Prefeitura Municipal de Arcos, no valor total de R\$200.000,00 (duzentos mil reais):

DOTAÇÃO	UND ORÇAMENTÁRIA	AÇÃO/NATUREZA DESPESA	VALOR
02.06.12.364.9014.2. 415.000.3.3.90.39	Secretaria Municipal de Educação	Transporte de Alunos Universitários - Outros Serv. P. Jurídica	200.000,00

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 08 de setembro de 2021.

  
CLAUDENIR JOSÉ DE MELO  
Prefeito Municipal